



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 88/2021, de 6 de abril de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 67/2022, de 7 de abril de 2022; o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – CCEP-ANG, de 2 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar os mandatos das representações docente e discente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos.

§ 1º o mandato da representação docente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 88/2021, de 6 de abril de 2021 e atos posteriores, prorrogar-se-á até o dia 30 de abril de 2023.

§ 2º o mandato da representação discente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 67/2022, de 7 de abril de 2022, prorrogar-se-á até o dia 30 de abril de 2023.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 774/2021, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de abril de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA